

PORTARIA

Nº 1619/2023

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão do servidor em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 1447/2023 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 670/2023 de 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, DA Lei Complementar nº 146/2011;

R E S O L V E

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **JEFFERSON SANTOS SILVA**, matrícula nº 8039-0, admitida em 22 de FEVEREIRO de 2022, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2023.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito